



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 030/21 De Julho De 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 030/21 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.2.0015 - Material de Consumo	95.000,00
Total da Unidade:	95.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	195.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-9.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Material de Consumo	20.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade:	95.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Anulação:	195.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 9 de Julho de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.15	95.000,00	95.000,00
Total:	195.000,00	195.000,00